



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 231/2021

Nº do Decreto: 231/2021
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no Diário da Prefeitura
Em: 07 / 06 / 2021


“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento do servidor público municipal, AGENOR CAMARGO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Agenor Camargo, ocorrido no dia 05/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias pelo falecimento do servidor público municipal, Sr. AGENOR CAMARGO, ocorrido no dia 05 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal